



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 201.555,00 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 201.555,00 (duzentos e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.

  
**JOELSON GUEDES VEIGA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
PUBLICADO  
Ed. 694  
07/11/2014  
  
Eliane de Sa dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	059	3390.30.00	22		7.020,00	
0800.1030200642.071	168	3390.39.00	23		6.500,00	
0800.1030201232.194	174	3390.39.00	04		188.035,00	
0800.1012200641.039	003	4490.52.00	22	2.420,00		
0800.1012200641.039	004	4490.52.00	23	6.500,00		
0800.0412200641.039	167	4490.52.00	59	180.000,00		
0800.1030100641.041	025	4490.51.00	04	500,00		
0800.1030100641.042	028	4490.51.00	04	500,00		
0800.1030100652.074	032	3390.32.00	04	500,00		
0800.1030100652.075	045	3190.11.01	22	3.000,00		
0800.1030100652.075	052	3390.30.00	04	3.060,00		
0800.1030100652.075	076	3390.34.06	22	900,00		
0800.1030100652.075	083	3390.36.00	22	700,00		
0800.1030100652.075	087	3390.39.00	04	280,00		
0800.1030100652.077	101	3390.92.00	04	500,00		
0800.1030100652.078	106	3350.41.00	04	100,00		
0800.1030200641.044	127	4490.61.00	04	100,00		
0800.1030200642.071	136	3390.36.00	04	100,00		
0800.1030200642.071	139	3390.39.00	04	1.770,00		
0800.1030200642.179	146	3390.39.00	04	50,00		
0800.1030400672.084	164	3390.30.00	04	575,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>201.555,00</b>	<b>201.555,00</b>	

  
**JOELSON GUEDES VEIGA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO